

MARTINS  
SARMENTO  
ESCOLA SECUNDÁRIA



ALUNOS

## CURSOS PROFISSIONAIS JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Exmº Senhor Diretor de Turma/ Prof./a Orientador/a FCT\*

Aluno nº \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO 1B

Ano: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Nos termos da Lei nº30/2002, de 20 de dezembro, na versão republicada em D. R. nº 171 de 02/09/2010, comunico a V.ª Exª que o aluno

\_\_\_\_\_ não poderá/pôde comparecer às aulas/FCT\* no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, às seguintes disciplinas: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, pelo(s) motivos(s) que passo a enunciar: \_\_\_\_\_.

Para comprovar, junto o(s) seguinte(s) documento(s): \_\_\_\_\_.

Neste sentido, solicito a V.ª Exª que se digne considerar justificadas as respetivas faltas.

O Encarregado(a) de Educação:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Espaço reservado ao Diretor de Turma

A justificação foi aceite?

Sim  Não

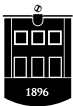
Documentos apresentados

Sim  Não

Razões para não aceitação pelo D.T.: \_\_\_\_\_ O Diretor de Turma

Obs. Riscar o que não interessa.

A justificação de faltas deve ser apresentada previamente, se o motivo for previsível, ou até ao 3º dia útil subsequente à falta nos demais casos.



MARTINS  
SARMENTO  
ESCOLA SECUNDÁRIA



ALUNOS

## CURSOS PROFISSIONAIS JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Exmº Senhor Diretor de Turma/ Prof./a Orientador/a FCT\*

Aluno nº \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO 1B

Ano: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Nos termos da Lei nº30/2002, de 20 de dezembro, na versão republicada em D. R. nº 171 de 02/09/2010, comunico a V.ª Exª que o aluno

\_\_\_\_\_ não poderá/pôde comparecer às aulas/FCT\* no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, às seguintes disciplinas: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, pelo(s) motivos(s) que passo a enunciar: \_\_\_\_\_.

Para comprovar, junto o(s) seguinte(s) documento(s): \_\_\_\_\_.

Neste sentido, solicito a V.ª Exª que se digne considerar justificadas as respetivas faltas.

O Encarregado(a) de Educação:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Espaço reservado ao Diretor de Turma

A justificação foi aceite?

Sim  Não

Documentos apresentados

Sim  Não

Razões para não aceitação pelo D.T.: \_\_\_\_\_ O Diretor de Turma

Obs. Riscar o que não interessa.

A justificação de faltas deve ser apresentada previamente, se o motivo for previsível, ou até ao 3º dia útil subsequente à falta nos demais casos.